

João Monlevade, 28 de Março de 2025

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 051/2025

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Neo

Procedimento: Exame Teste Ortóptico (2 olhos)

Paciente: Ana Francisca Coelho Pereira

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Neo para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou os procedimentos OCT macular, OCT disco óptico e teste ortóptico. Entretanto, no pedido médico foi solicitado apenas OCT macular e disco óptico. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, ao verificar a divergência o setor de faturamento entrou em contato com fornecedor e o mesmo esclareceu via e-mail que foram realizados os três procedimentos.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido também o faturamento do **procedimento de Teste Ortóptico (2 olhos) no valor de R\$ 94,33**, conforme Termo firmado com o Fornecedor.



Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG